

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4691/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 169/2025, que dispõe sobre o pagamento de meia-entrada para doadores regulares de sangue em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 24/06/2025

Parecer Comissões: 23/09/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

